

## REGULAMENTO

### **Minicurso Produção, Financiamento e Administração de Projetos Culturais**

1. O minicurso **Produção, Financiamento e Administração de Projetos Culturais** promovido pela Funjope é uma atividade gratuita.
2. Os materiais do minicurso serão ofertados gratuitamente pela Funjope e fazem parte dos recursos instrucionais.
3. As despesas de deslocamento, transporte, hospedagem e alimentação dos candidatos inscritos e selecionados serão de sua inteira responsabilidade, ou das instituições as quais estiverem vinculados.
4. O minicurso será realizado na sede da Funjope – Fundação Cultural de João Pessoa – Rua Duque de Caxias, 352, Centro, João Pessoa, Paraíba, nos dias e horários informados pela instituição.
5. O número total de vagas disponíveis na primeira oferta do minicurso são 40 (quarenta), sem a possibilidade de vagas extras.
6. Podem participar do minicurso os brasileiros natos ou naturalizados, residentes na cidade de João Pessoa há pelo menos 2 (dois) anos. Poderá ser exigida a comprovação de domicílio e tempo de residência.
7. Será admitida apenas uma inscrição por organização da sociedade civil. Caso haja mais de uma inscrição da mesma instituição, será selecionada aquela efetuada no primeiro lugar.
8. As vagas reservadas aos órgãos da administração pública municipal serão ocupadas de acordo com as recomendações dos seus dirigentes superiores, por ordem de inscrição no minicurso, em consonância com o quantitativo disponível de 10 (dez) vagas.
9. Como dispõe a lei, serão reservadas 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência que deverão comprovar a sua condição no ato da inscrição. Não havendo inscrição nessa condição, as vagas serão remanejadas para os inscritos no minicurso.
10. Os candidatos ao minicurso devem possuir 18 anos completos, não havendo restrições quanto a gênero, cor, raça, etnia ou religião.
11. É indispensável possuir a escolarização mínima de 2º grau completo e não será admitida a inscrição sobre a condição futura de conclusão do ensino médio.

Poderá ser exigida a comprovação de escolaridade dos candidatos quando a comissão organizadora julgar necessário.

12. O candidato deve ter conhecimento e saber fazer uso das tecnologias computacionais, especialmente dos programas de Word e Excel.
13. Somente serão admitidas inscrições nos formulários fornecidos pela Funjope, preenchidos de forma legível, enviados por e-mail, endereçados pelos Correios ou entregues pessoalmente na sede da Funjope. O candidato deve observar os dias e horários de funcionamento da Funjope para entregar os seus documentos – terça a sexta-feira, das 9 às 17 horas.
14. Os documentos necessários para inscrição no minicurso estão disponíveis no endereço eletrônico – <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope/>. Nesse endereço eletrônico os candidatos encontrarão a ficha de inscrição, o conteúdo programático do minicurso e o seu regulamento.
15. O período de inscrição no minicurso é de 19 de agosto a 06 de setembro de 2013.
16. O prazo para interposição de recursos e pedido de esclarecimentos compreende o período de 07 a 13 de setembro de 2013. O prazo para resposta da Funjope é de 5 (cinco) dias após o recebimento do recurso.
17. O resultado final com a relação dos candidatos selecionados será divulgado no site da Funjope – <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/funjope/>, no dia 20 de setembro de 2013.
18. O início do minicurso está previsto para o dia 30 de setembro de 2013, segunda-feira, no horário das 14 horas. Os dias do minicurso serão as segundas-feiras, das 14 às 18 horas, e nas quintas-feiras, das 9 às 12 horas. Mudanças de dias e horários serão comunicadas antecipadamente aos participantes do minicurso.
19. Os certificados de conclusão do minicurso serão conferidos aos participantes que obtiverem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, e corresponderem aos exercícios exigidos durante as atividades.
20. Faltas e ausências do participante durante o minicurso, ainda que justificadas, não serão abonadas na ficha de presença.
21. Em nenhuma hipótese será admitido o ingresso de participantes do minicurso no ambiente da Funjope portando armas de qualquer espécie, com drogas ilícitas ou apresentando sinais de embriaguês.
22. A comissão de seleção dos candidatos ao minicurso observará os quesitos descritos nesse regulamento, bem como a diversidade cultural, de gênero e



étnica. Será observada a distribuição espacial e geográfica e de linguagens artísticas na seleção dos candidatos.

23. Os casos omissos deste regulamento do minicurso serão dirimidos pela Diretoria Executiva da Funjope no prazo de 5 (cinco) dias.